DELIBERAÇÃO Nº 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 195ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 23083.010886/2013-55,

RESOLVE: criar as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs), vinculadas

à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

a i io Reitoria de Assumos Estadantis.

I – Divisão de Residência Estudantil;

II – Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil;

III – Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante.

EDUARDO MENDES CALLADO Vice-Presidente no exercício da presidência